



DECRETO Nº 50 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de membros Conselheiros, representantes da sociedade civil organizada, para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.004/2022, a qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros Conselheiros, representantes da sociedade civil organizada, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU:

I. representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande – CDL-VG: David William Correa Pintor;

II. representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT: Edson Silva da Cunha e Katiene Moura da Silva;

III. representante da Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU-MT: João Antônio Silva Neto;

IV. representante do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso – Sinduscon-MT: Luiz Celso Costa Novaes;



V. representante da Ordem dos Advogados do Brasil subseção de Várzea Grande – OAB: Marcelo Rodrigues Dala;

VI. representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande – MT – ASSCAVAG: Valquíria Pereira de Barros; e

VII. representante da União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB: Claido Celestino Batista.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 02 de agosto de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 016/2023/CMS-VG

Várzea Grande, 07 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Qualificação do CAPS II Transtorno Mental para CAPS III de Várzea Grande, CNES nº 3028038 conforme ART. 7º da Portaria GBSSES 226/218, que cria o Programa Estadual de Saúde Mental de Mato Grosso e das outras providências.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 07 de agosto de 2023.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução Ad Referendum nº 016/2023 do Conselho Municipal de Saúde/VG.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N° 50 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros Conselheiros, representantes da sociedade civil organizada, para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.004/2022, a qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros Conselheiros, representantes da sociedade civil organizada, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU:

I. representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande – CDL-VG: David William Correa Pintor;

II. representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT: Edson Silva da Cunha e Katiene Moura da Silva;

III. representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU-MT: João Antônio Silva Neto;

IV. representante do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso – Sinduscon-MT: Luiz Celso Costa Novaes;

V. representante da Ordem dos Advogados do Brasil subseção de Várzea Grande – OAB: Marcelo Rodrigues Dala;

VI. representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande – MT – ASSCAVAG: Valquíria Pereira de Barros; e

VII. representante da União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB: Cláudio Celestino Batista.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 02 de agosto de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 52 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e

CONSIDERANDO o art. 6º, do Decreto Municipal nº 112/2013, que homologou o Regulamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, órgão de caráter deliberativo e consultivo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação:

Titular: Ricardo Azevedo de Araújo.

Suplente: Gleiton Matos Martins.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Albela Curvo de Moraes.

Suplente: Matheus Wiclefer de Souza Campos.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: João Carlos Cardoso.

Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão.

IV - Representantes do Departamento de Água e Esgoto:

Titular: Carlos Alberto Simões de Arruda.

Suplente: Yasmin Hevelin Lara de Araújo Guanaes.

V - Representantes da União das Associações dos Moradores do Cristo Rei – UNAMCREI:

Titular: Lázaro Nobrega da Luz.

Suplente: Belizário Rodrigues.

VI – Representantes da Associação de Bairro de Várzea Grande – UNIVAB:

Titular: Cláudio Celestino Batista – *Ferrinho*.

Suplente: Cleidstone Batista Ferreira.

VII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande – ACIVAG:

Titular: Adauton Cesar de Almeida.

Suplente: Pedro Paulo Ferreira Cardoso.

VIII – Representantes da Câmara Municipal: e

Titular: Ivan dos Santos Oliveira.